VECTIS PRO SOLUTTI CRÉDITOS JUDICIAIS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ/MF nº 45.144.657/0001-60

PROCEDIMENTO DE CONSULTA FORMAL PARA DELIBERAÇÃO DOS COTISTAS
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Prezados Cotistas,

O BANCO DAYCOVAL S.A., sociedade com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1.793, Bela Vista, São Paulo - SP, CEP 01311-200, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.232.889/0001-90 (**"Administradora"**), na qualidade de instituição administradora do VECTIS PRO SOLUTTI CRÉDITOS JUDICIAIS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 45.144.657/0001-60 (**"Fundo"**), a pedido da **VECTIS CAPITAL SOLUTIONS LTDA.,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.033.033/0001-04, na qualidade de instituição gestora da carteira de ativos do Fundo (**"Gestora"**), vem, nos termos dos itens 18.2, 18.8 e seguintes do Regulamento do Fundo (**"Regulamento"**), convocar os cotistas do Fundo (**"Cotistas"**) para participarem da Assembleia Geral Extraordinária do Fundo, a ser realizada de forma não presencial, por meio de consulta formal, conforme facultado pelo § 5º do artigo 76 da parte geral da Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada (**"Resolução CVM 175"** e, respectivamente, "Assembleia" ou "Consulta Formal").

A Consulta Formal ficará aberta para manifestação dos Cotistas, em Primeira Convocação, **até o dia 05 de outubro de 2026, às 23h59** (horário de Brasília/DF) ("Data Limite de Recebimento da Primeira Convocação"). Caso não seja alcançado o quórum aplicável em Primeira Convocação, a Consulta Formal prosseguirá em Segunda Convocação, **até o dia 06 de outubro de 2026, às 23h59** (horário de Brasília/DF) ("Data Limite de Recebimento da Segunda Convocação" e, em conjunto com a Data Limite de Recebimento da Primeira Convocação, as "Datas Limite de Recebimento"). Os votos validamente recebidos até a Data Limite de Recebimento da Primeira Convocação permanecerão válidos e serão automaticamente computados na Segunda Convocação, independentemente de nova manifestação do respectivo Cotista, salvo se revogados ou substituídos por nova manifestação válida encaminhada até a Data Limite de Recebimento da Segunda Convocação.

1. OBJETO DA CONSULTA FORMAL E ORDEM DO DIA:

Considerando que **(a)** a Special Situations Neo Gestão de Recursos Ltda., pessoa jurídica com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.144, conjunto 41, Jardim Paulistano, São Paulo - SP, CEP 01451-000, inscrita no CNPJ sob o nº 58.012.088/0001-41 ("NEO"), na qualidade de gestora do **NEO ATIVOS JUDICIAIS I FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS – RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 63.249.864/0001-61, ou outro veículo de investimento que venha a ser apontado pela NEO ("Comprador"), apresentou proposta de aquisição de carteira de Direitos Creditórios identificada no **Anexo I** desta Consulta

Formal ("Carteira"); **(b)** o preço de alienação da Carteira proposto foi de R$ 18.000.000,00 (dezoito milhões de Reais); **(c)** o item 11.3.3(a) do Regulamento estabelece, como parâmetros mínimos para a alienação de Direitos Creditórios pela Gestora sem aprovação dos Cotistas, MOIC igual ou superior a 1,3x e TIR igual ou superior a 2,40% ao mês ("Parâmetros de Venda"); **(d)** a Carteira é composta de Direitos Creditórios em diferentes estágios e valores que, na presente data, de forma agregada, não atingem os Parâmetros de Venda do item 11.3.3(a) do Regulamento; e **(e)** a NEO está realizando *Due Diligence* da Carteira e que, ao final desse processo, pode não adquirir certos Diretos Creditórios, o que, por consequência, resultar em um valor abaixo de R$ 18.000.000,00 (dezoito milhões de Reais), sem representar, contudo, desconto ou reavaliação dos valores dos Direitos Creditórios, mas sim que alguns não serão cedidos, permanecendo na carteira do Fundo, de forma que os Cotistas são convocados para deliberar sobre as matérias abaixo:

(i) Aprovar a alienação, pelo Fundo ao Comprador, de Direitos Creditórios descritos no Anexo I desta Consulta Formal (**"**Operação"), ainda que a Operação não atinja os Parâmetros de Venda do item 11.3.3(a) do Regulamento, nos termos e condições apresentados pela Gestora aos Cotistas, conforme Anexo I;

(ii) Autorizar a Administradora e a Gestora a praticarem todos os atos estritamente necessários à implementação das deliberações acima, inclusive a celebração dos instrumentos da Operação, observado que: (a) a Operação deverá observar integralmente os termos aprovados nesta Consulta Formal; (b) a Gestora deverá encaminhar à Administradora o relatório previsto no item 11.3.4 do Regulamento com, no mínimo, 2 (dois) Dias Úteis de antecedência da data prevista para o respectivo Desinvestimento; e (c) qualquer alteração relevante e material relativa ao Comprador, aos Parâmetros de Venda, ao preço ou às demais condições econômicas aqui apresentadas deverá ser previamente submetida a nova deliberação dos Cotistas, ressalvado que, sem prejuízo do valor de R$ 18.000.000,00 (dezoito milhões de reais) previsto para a cessão, caso o valor final da Carteira objeto da Operação, após a exclusão dos ativos pela NEO, seja inferior a R$ 17.000.000,00 (dezessete milhões de Reais), a Gestora poderá, a seu exclusivo critério, rejeitar a Operação, nos termos do item (e) dos Considerando acima.

A aprovação da Operação não importa declaração da Administradora quanto à conveniência econômica, à adequação do preço de alienação ou ao mérito do Desinvestimento, matérias cuja análise e recomendação competem à Gestora no âmbito de suas atribuições, observadas as deliberações dos Cotistas e a regulamentação aplicável.

2. PROCEDIMENTOS PARA VOTAÇÃO:

2.1. Conflito de Interesses: Sem prejuízo do disposto no artigo 78 da parte geral da Resolução CVM 175, e nos termos do item 18.6.1 do Regulamento, fica expressamente autorizado o exercício do direito de voto na Assembleia (a) pelos Prestadores de Serviços Essenciais e pelos Demais Prestadores de Serviços; (b) pelos sócios, diretores e empregados dos Prestadores de Serviços Essenciais e dos Demais Prestadores de Serviços; e (c) pelas partes relacionadas dos Prestadores de Serviços Essenciais, dos Demais Prestadores de Serviços e

Avenida Paulista, 1793 - São Paulo - SP 01311-200-Bela Vista
PABX: 11-3138.0500 - Fax:11-3138.0400-www.daycoval.com.br

Ouvidoria Banco Daycoval 0800 777 0900 Central de Atendimento para Deficiente Auditivo 0800 775 2005 SAC Banco Daycoval 0800 775 0500

dos seus respectivos sócios, diretores e empregados, conforme definidas pelas regras contábeis aplicáveis, ressalvado o disposto nos itens 18.6.2 e 18.6.3 do Regulamento.

Os Cotistas deverão avaliar, para cada matéria, a existência de eventual interesse conflitante com o Fundo ou com a respectiva subclasse. Nos termos do item 18.6.3 do Regulamento, o Cotista que tenha interesse conflitante não poderá votar, salvo nas hipóteses expressamente previstas naquele item. A Gestora deverá informar à Administradora, antes da apuração, eventual relação societária, contratual, econômica ou outra relação relevante entre o Comprador e a Gestora, a Consultoria Especializada, a Administradora, os demais prestadores de serviços, os cedentes dos Direitos Creditórios ou os Cotistas que possa ser relevante para a análise de conflito de interesses.

2.2. Quórum: Em virtude da autorização específica do item 11.3.3(a) do Regulamento, observar-se-á o quórum qualificado do item 18.5.1 do Regulamento. Assim, em 1ª convocação, a aprovação dependerá do voto favorável dos Cotistas representando a maioria das Cotas Seniores em circulação e, separadamente, a maioria das Cotas Subordinadas em circulação. Caso seja necessária 2ª convocação, a aprovação dependerá do voto favorável da maioria das Cotas Seniores presentes e, separadamente, da maioria das Cotas Subordinadas em circulação, sendo que os votos validamente recebidos na 1ª convocação poderão se contabilizados na 2ª convocação. Os votos de cada subclasse serão contabilizados de forma separada e sem relação de subordinação entre si, sem prejuízo do item 18.5.4 do Regulamento, se aplicável.

2.3. Direito de Voto: Nos termos do item 18.5.5 do Regulamento, a cada Cota corresponderá 1 (um) voto. Terão qualidade para deliberar os Cotistas inscritos no registro de Cotistas na data da convocação da Assembleia, bem como seus representantes legais ou procuradores devidamente constituídos, observado o item 2.1 acima.

2.4. Manifestação: A Assembleia será realizada de forma exclusivamente eletrônica e as deliberações constantes da Ordem do Dia serão tomadas exclusivamente por manifestação de voto eletrônico dos Cotistas via plataforma Cuore ou enviada para o e-mail assembleias.dsf@bancodaycoval.com.br acompanhada da Manifestação de Voto, conforme modelo no **Anexo II**. Os Cotistas deverão encaminhar à Administradora cópia de documento de identificação válido e, quando aplicável, documentação comprobatória dos poderes de representação, incluindo procurações e atos societários pertinentes, sendo que o não envio da documentação solicitada poderá resultar na desconsideração do voto encaminhado.

2.5. Prazo e apuração: A Consulta Formal ficará aberta para manifestação dos Cotistas, em Primeira Convocação, **até o dia 05 de outubro de 2026, às 23h59** (horário de Brasília/DF) (“Data Limite de Recebimento da Primeira Convocação”). Caso não seja alcançado o quórum aplicável em Primeira Convocação, a Consulta Formal prosseguirá em Segunda Convocação, **até o dia 06 de outubro de 2026, às 23h59** (horário de Brasília/DF) (“Data Limite de Recebimento da Segunda Convocação”), observado o prazo mínimo de 10 (dez) dias previsto no item 18.8.2 do Regulamento. Os votos validamente proferidos em Primeira Convocação poderão ser aproveitados e computados na Segunda Convocação, dispensada nova manifestação do

Avenida Paulista, 1793 - São Paulo - SP 01311-200-Bela Vista
PABX: 11-3138.0500 - Fax:11-3138.0400-www.daycoval.com.br

Ouvidoria Banco Daycoval 0800 777 0900 Central de Atendimento para Deficiente Auditivo 0800 775 2005 SAC Banco Daycoval 0800 775 0500

respectivo Cotista, salvo se este encaminhar nova manifestação de voto até a Data Limite da Segunda Convocação, hipótese em que prevalecerá a manifestação mais recente. A ausência de resposta será considerada abstenção. O resultado da Primeira Convocação será apurado em 06 de outubro de 2026; caso seja necessária Segunda Convocação, o respectivo resultado será apurado em 07 de outubro de 2026. Os respectivos resultados serão comunicados aos Cotistas por meio de Termo de Apuração de Votos divulgado pela Administradora. Caso sejam recepcionados votos de todos os Cotistas antes da respectiva Data Limite de Recebimento, a convocação poderá ser encerrada antecipadamente.

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Sendo o que nos cumpria para o momento, ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários nos endereços abaixo mencionados.

Caso V.Sa. necessite de quaisquer esclarecimentos ou informações adicionais, poderá entrar em contato com a Administradora e/ou com a Gestora pelos meios indicados a seguir:

Administradora: assembleias.dsf@bancodaycoval.com.br; e
Gestora: ri@vectis.com.br

Os termos iniciados em letras maiúsculas e não definidos nesta Consulta Formal terão os significados que lhes forem atribuídos no Regulamento.

São Paulo, 25 de setembro de 2026.

BANCO DAYCOVAL S.A.

Avenida Paulista, 1793 - São Paulo - SP 01311-200-Bela Vista
PABX: 11-3138.0500 - Fax:11-3138.0400-www.daycoval.com.br

Ouvidoria Banco Daycoval 0800 777 0900 Central de Atendimento para Deficiente Auditivo 0800 775 2005 SAC Banco Daycoval 0800 775 0500

ANEXO I

PROCEDIMENTO DE CONSULTA FORMAL PARA DELIBERAÇÃO DOS COTISTAS DO VECTIS PRO SOLUTTI CRÉDITOS JUDICIAIS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ/MF nº 45.144.657/0001-60

Processo / Identificação	Devedor	Valor Investido	Valor Contábil	Preço de Venda	TIR (% a.m.)	MOIC
00105369620185150034	TELEFONICA BRASIL S.A.	51.438,61	0,00	136.007,79	21%	2,64
00101071820195150092	TELEMONT ENGENHARIA DE TELECOMUNICACOES S/A	39.253,96	0,00	92.191,45	27%	2,35
10004500220205020435	ICOMON TECNOLOGIA LTDA.	36.850,87	0,00	56.341,93	21%	1,53
10011905820225020606	ICOMON TECNOLOGIA LTDA.	25.990,00	0,00	40.805,40	21%	1,57
10003000520205020311	ICOMON TECNOLOGIA LTDA	18.640,88	26.230,51	39.761,72	21%	2,13
00115084920175150051	CLARO S.A.	26.218,57	0,00	39.219,76	21%	1,50
10001316220205020264	ICOMON TECNOLOGIA LTDA	17.273,84	0,00	34.348,30	37%	1,99
10006739220195020045	ICOMON TECNOLOGIA LTDA	14.156,22	0,00	25.125,01	21%	1,77
00112212120185150126	EMATELE LTDA - ME	15.817,92	0,00	32.592,07	20%	2,06
00120815920165150007	CLARO S.A.	19.279,91	0,00	27.346,20	21%	1,42
10009103320195020464	ICOMON TECNOLOGIA LTDA	17.156,40	0,00	24.894,91	21%	1,45
00109171020175150012	TEL TELECOMUNICACOES LTDA.	39.258,75	0,00	103.643,42	29%	2,64
10012560720195020036	ALGAR MULTIMIDIA S/A (anteriormente CTBC MULT	37.062,98	52.153,16	93.438,31	21%	2,52
00105677820205150024	TEL TELECOMUNICACOES LTDA.	30.675,53	0,00	64.979,56	21%	2,12
10007431720225020462	ICOMON TECNOLOGIA LTDA	29.682,80	0,00	43.025,78	21%	1,45
10007267920225020009	ALPITEL BRASIL IMPLANTACOES DE SISTEMAS LTDA	15.206,30	21.397,53	36.919,87	21%	2,43
10008967820205020055	ICOMON TECNOLOGIA LTDA.	17.271,70	0,00	31.650,36	21%	1,83
10006663620215020464	ICOMON TECNOLOGIA LTDA.	19.323,51	0,00	27.131,94	21%	1,40
10016853920215020606	ICOMON TECNOLOGIA LTDA.	14.740,19	0,00	21.591,86	21%	1,46
00112487820205150014	TEL TELECOMUNICACOES LTDA.	48.835,56	0,00	163.354,89	39%	3,34
10016387020175020003	ICOMON TECNOLOGIA LTDA	43.863,45	0,00	76.295,90	21%	1,74
10008461220205020715	ICOMON TECNOLOGIA LTDA.	29.055,09	0,00	61.481,27	21%	2,12
00116059320175150101	BANCO SANTANDER (BRASIL) SA	950.000,00	2.102.714,24	1.416.313,98	28%	1,49
10013437920185020720	TELEFONICA BRASIL SA	280.000,00	0,00	580.989,44	48%	2,07
10013765220215020433	CLARO SA	234.231,79	0,00	385.270,40	33%	1,64
01002830820185010241	BANCO BRADESCO SA	170.000,00	0,00	288.862,35	31%	1,70
00131629020175150077	GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA	155.557,92	167.257,55	250.533,06	63%	1,61
00025447820135030136	TELEMONT ENGENHARIA DE TELECOMUNICACOES	94.302,60	0,00	198.521,98	43%	2,11
01008686520235010021	ESTACIO PARTICIPACOES S/A	112.300,00	194.214,89	180.519,84	40%	1,61
00101179120215150092	VIACAO COMETA SA	94.760,15	0,00	163.353,84	33%	1,72
01007456720235010021	ESTACIO PARTICIPACOES S/A	126.959,60	170.071,62	156.499,76	27%	1,23
00115460320175150135	COSTA CROCIERE SPA	188.600,00	0,00	127.593,06	28%	0,68

Avenida Paulista, 1793 - São Paulo - SP 01311-200-Bela Vista
PABX: 11-3138.0500 - Fax:11-3138.0400-www.daycoval.com.br

Ouvidoria Banco Daycoval 0800 777 0900 Central de Atendimento para Deficiente Auditivo 0800 775 2005 SAC Banco Daycoval 0800 775 0500

00112484920205030164	TELEMONT ENGENHARIA DE TELECOMUNICACOES	70.817,29	0,00	120.472,46	33%	1,70
00112273520165030028	TOYOTA DO BRASIL LTDA	63.160,98	83.294,67	109.104,97	27%	1,73
00115173120175150012	TELEFONICA BRASIL SA	89.889,04	0,00	96.114,42	48%	1,07
01002831720185010044	SOUZA CRUZ LTDA	44.498,94	150.977,73	87.102,59	36%	1,96
01000425720195010028	BRASBUNKER PARTICIPACOES S/A E PETROLEO	200.000,00	1.212.234,67	83.417,57	32%	0,42
00117679520205150097	TELEFONICA BRASIL SA	49.048,90	0,00	78.398,19	34%	1,60
10004881120215020069	TIM S.A	65.753,76	49.661,41	74.653,61	34%	1,14
00112056620185150094	BK BRASIL OPERACAO E ASSESSORIA A RESTAU	41.969,60	0,00	67.462,73	25%	1,61
00109043920205150001	BANCO SANTANDER (BRASIL) SA	41.317,22	81.092,69	61.202,02	94%	1,48
00106712920205030178	TELEMONT ENGENHARIA DE TELECOMUNICACOES	29.110,80	0,00	51.737,47	31%	1,78
00101757720225150054	ZAMP S.A.	28.061,79	0,00	49.159,01	37%	1,75
10013242120195020047	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO	23.104,00	0,00	43.584,80	43%	1,89
10013160220185020719	CLARO SA	23.424,92	0,00	36.017,12	31%	1,54
00020810420145030007	TELEMONT ENGENHARIA DE TELECOMUNICACOES	21.401,91	0,00	33.151,37	31%	1,55
00101633220205030098	TELEMONT ENGENHARIA DE TELECOMUNICACOES	20.660,29	0,00	29.273,45	24%	1,42
10005209320195020066	BANCO CETELEM S.A	18.225,20	0,00	27.640,79	33%	1,52
00113959420165150095	CLARO SA	38.410,86	0,00	19.329,95	35%	0,50
00118772220195150003	SOROCABA REFRESCOS S/A	22.000,00	0,00	14.540,58	34%	0,66
10000024720205020041	TELEFONICA BRASIL SA	20.731,94	0,00	6.985,28	42%	0,34
00104337020175150084	EDP SAO PAULO DISTRIBUICAO DE ENERGIA S.	26.792,47	59.582,73	3.442,34	-25%	0,13
10014078720185020074	BANCO SANTANDER (BRASIL) SA	507.000,00	1.807.647,96	748.858,24	29%	1,48
10017181120195020085	CLARO SA	298.434,40	0,00	462.527,43	28%	1,55
00012281820135150032	TELEFONICA BRASIL SA	213.874,92	0,00	332.308,01	28%	1,55
01001654120185010044	AVON COSMETICOS LTDA	190.471,58	271.065,62	287.329,55	37%	1,51
00112829020205150034	TELEFONICA BRASIL SA	139.785,00	0,00	244.143,79	39%	1,75
10003974020205020073	MRS LOGISTICA S.A.	255.790,19	0,00	195.131,07	27%	0,76
01006279120235010021	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE AS LTDA	128.021,00	265.099,74	180.110,50	29%	1,41
00106485120155150008	CLARO SA	96.071,38	0,00	162.438,52	32%	1,69
01006451520235010022	ESTACIO PARTICIPACOES S/A	519.220,38	389.145,15	345.303,80	35%	0,67
00013058620175220001	MSC CRUISES SA	195.360,65	213.422,43	134.850,78	38%	0,69
10006201520205020001	TIM CELULAR SA	99.200,00	228.784,31	126.835,31	23%	1,28
01004533120185010224	CRBS SA	55.366,21	110.075,79	116.189,96	40%	2,10
00109452220185150083	CLARO SA	74.678,10	0,00	106.568,53	20%	1,43
00213726820175040811	RVT CONSTRUTORA SUL S.A	28.600,00	0,00	94.687,82	51%	3,31
10003994720175020709	CLARO SA	54.513,77	0,00	92.120,34	32%	1,69
10007519820195020720	ITAU UNIBANCO SA	48.700,00	0,00	86.627,72	35%	1,78
00017923120145100022	TELEMONT ENGENHARIA DE TELECOMUNICACOES	47.200,00	0,00	81.643,43	36%	1,73
10017205720195020383	DROGARIA SAO PAULO S.A.	47.000,00	0,00	76.643,24	31%	1,63

Avenida Paulista, 1793 - São Paulo - SP 01311-200-Bela Vista
PABX: 11-3138.0500 - Fax:11-3138.0400-www.daycoval.com.br

Ouvidoria Banco Daycoval 0800 777 0900 Central de Atendimento para Deficiente Auditivo 0800 775 2005 SAC Banco Daycoval 0800 775 0500

00116819220205150043	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO	39.607,69	0,00	73.592,09	37%	1,86
10000894820215020047	BANCO SANTANDER (BRASIL) SA	43.576,47	616.585,97	66.487,90	28%	1,53
00109736220155150093	TELEFONICA BRASIL SA	40.352,44	0,00	60.017,92	31%	1,49
10009066620205020203	DROGARIA SAO PAULO S.A.	34.532,00	0,00	55.769,09	32%	1,61
00108006320205030136	TELEMONT ENGENHARIA DE TELECOMUNICACOES	62.306,38	0,00	51.682,26	27%	0,83
00105581220205150091	TELEFONICA BRASIL SA	33.150,00	0,00	48.927,06	30%	1,48
00014100920195170009	ARCELORMITTAL BRASIL S.A.	12.000,00	0,00	43.223,85	48%	3,60
00104757720205030075	TELEMONT ENGENHARIA DE TELECOMUNICACOES	36.059,09	0,00	40.496,33	18%	1,12
10013316820195020061	TELEFONICA BRASIL SA	20.250,00	0,00	39.750,20	45%	1,96
00111362820195030031	TELEMONT ENGENHARIA DE TELECOMUNICACOES	18.827,14	0,00	37.100,71	36%	1,97
10004443720215020054	TIM CELULAR SA	25.000,00	52.596,06	35.210,43	25%	1,41
00103496620185030020	TELEFONICA BRASIL S.A	21.774,00	0,00	33.724,83	35%	1,55
10002418320215020601	TIM CELULAR SA	74.903,52	34.542,53	28.693,23	42%	0,38
00106374420185150096	CLARO SA	204.004,10	0,00	18.946,26	27%	0,09
10003707520175020004	BANCO FIBRA S.A.	111.000,00	245.179,55	12.801,79	-23%	0,12
00102346520205150109	TELEFONICA BRASIL SA	52.143,79	0,00	5.784,62	21%	0,11
10004189120195020027	SOUZA CRUZ LTDA	37.972,52	0,00	3.365,27	33%	0,09
10012399620175020017	CLARO SA	470.384,60	0,00	733.860,11	28%	1,56
10018737220145020381	CLARO SA	275.208,22	0,00	395.947,06	29%	1,44
10017243520195020435	VIVO S.A.	193.056,59	301.772,88	315.203,74	34%	1,63
00001228020105150014	CLARO SA	245.109,70	0,00	276.582,90	15%	1,13
00101404220155150126	CLARO SA	150.777,98	0,00	224.929,32	21%	1,49
00016868920135150014	CLARO SA	125.521,45	0,00	194.201,11	26%	1,55
01008504420235010021	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR EST?CIO DE	132.628,72	278.849,50	179.124,58	30%	1,35
10019461220175020002	CNOVA COMERCIO EELETRONICO SA	549.000,00	0,00	158.241,87	38%	0,29
10009632220195020041	TELEFONICA BRASIL SA	92.273,66	0,00	140.932,90	41%	1,53
00003137120215220103	COMPANHIA ENERGETICA DO PIAUI	100.000,00	133.805,63	133.725,21	21%	1,34
00006417720135150102	CLARO SA	162.960,15	0,00	123.010,68	34%	0,75
00106358520215030134	BANCO SANTANDER (BRASIL) SA	58.837,02	162.703,87	115.900,86	85%	1,97
10013559520145020603	TIM CELULAR SA	75.201,44	112.844,40	87.476,57	24%	1,16
00104167520155030007	TELEMONT ENGENHARIA DE TELECOMUNICACOES	49.251,53	0,00	86.114,01	32%	1,75
00101492320215030095	FERROVIA CENTRO-ATLANTICA SA	50.174,40	76.607,17	80.180,27	34%	1,60
00116901920175150121	BANCO DO BRASIL S.A.	251.000,00	846.532,66	76.562,95	30%	0,31
00116780620205150022	BANCO SANTANDER (BRASIL) SA	44.136,34	95.197,21	72.239,60	63%	1,64
10016884720195020029	TELEMONT ENGENHARIA S/A	41.717,49	0,00	58.473,55	21%	1,40
00102415920215030011	TELEMONT ENGENHARIA DE TELECOMUNICACOES	31.346,97	0,00	45.688,13	38%	1,46
00104506520205030010	TELEMONT ENGENHARIA DE TELECOMUNICACOES	19.527,65	0,00	40.264,15	40%	2,06
10001108920215020090	DROGARIA SAO PAULO S.A.	29.298,00	0,00	39.472,82	16%	1,35
00112335920185150021	CLARO SA	26.500,00	0,00	34.712,94	33%	1,31

Avenida Paulista, 1793 - São Paulo - SP 01311-200-Bela Vista
PABX: 11-3138.0500 - Fax:11-3138.0400-www.daycoval.com.br

Ouvidoria Banco Daycoval 0800 777 0900 Central de Atendimento para Deficiente Auditivo 0800 775 2005 SAC Banco Daycoval 0800 775 0500

10007582120215020203	CLARO SA	17.800,00	0,00	33.397,81	41%	1,88
00104072820205030011	TELEMONT ENGENHARIA DE TELECOMUNICACOES	22.360,74	0,00	28.490,62	25%	1,27
00118352120135150152	TELEFONICA BRASIL SA	51.225,25	0,00	17.134,77	34%	0,33
00103120620215030094	ANGLOGOLD ASHANTI CORREGO DO SITIO MINER	36.093,42	111.243,72	11.077,83	32%	0,31
00005414720185060022	GERDAU ACOS LONGOS S.A.	44.588,01	114.543,20	5.700,87	30%	0,13
10008817620195020045	SOUZA CRUZ LTDA	567.091,19	0,00	2.535,37	31%	0,00
10003562320175020059	UNILEVER BRASIL LTDA	329.100,00	257.044,91	618.386,97	35%	1,88
10017913420175020026	BANCO SAFRA S.A.	210.000,00	211.072,07	395.636,33	26%	1,88
00107609020205030036	MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA	205.398,80	314.348,37	313.934,25	36%	1,53
00102863720195150096	TELEFONICA BRASIL SA	147.883,79	0,00	253.139,14	41%	1,71
01006451520235010021	ESTACIO PARTICIPACOES S/A	519.220,38	389.145,15	345.303,80	35%	0,67
10001432720215020463	TELEFONICA BRASIL SA	85.587,67	0,00	156.774,99	45%	1,83
00107893120205150126	VIACAO COMETA S.A.	79.271,11	0,00	140.215,99	36%	1,77
00107959120205030184	TELEMAR NORTE LESTE S.A.	113.840,09	359.681,03	129.942,80	24%	1,14
00113138120195150152	CLARO SA	68.213,61	0,00	121.307,32	43%	1,78
00110555720195030006	TELEMONT ENGENHARIA DE TELECOMUNICACOES	61.974,34	0,00	110.432,67	27%	1,78
10001046420225020602	TIM CELULAR SA	79.012,46	112.943,39	101.778,36	38%	1,29
00004350220205190007	EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDORA DE ENER	53.152,17	62.549,08	92.692,48	27%	1,74
00122580220165150014	CLARO SA	50.692,00	0,00	87.358,13	56%	1,72
00107004720165150126	LOG IN LOGISTICA INTERMODAL SA	60.869,04	203.258,79	85.230,14	25%	1,40
10008435020205020491	ZAMP S.A.	55.500,00	0,00	79.425,76	27%	1,43
10001456220235020063	TELEFONICA BRASIL SA	30.001,55	0,00	67.619,50	50%	2,25
00114518320205150129	SODEXO DO BRASIL COMERCIAL S.A.	33.892,66	83.280,76	56.499,21	26%	1,67
00108206220205030004	TELEMONT ENGENHARIA DE TELECOMUNICACOES	32.091,55	0,00	54.551,68	29%	1,70
01009253520195010050	CLARO SA	74.915,48	0,00	50.144,02	1%	0,67
00100849120165030163	TELEMONT ENGENHARIA DE TELECOMUNICACOES	15.940,02	0,00	44.419,44	52%	2,79
00100794920215030113	TELEMONT ENGENHARIA DE TELECOMUNICACOES	28.251,23	0,00	42.199,46	38%	1,49
10006941320195020613	ZAMP S.A.	24.400,00	0,00	40.254,11	25%	1,65
00101813120215030094	TELEMONT ENGENHARIA DE TELECOMUNICACOES	28.861,75	0,00	39.469,76	62%	1,37
01001939620195010036	BANCO BRADESCO SA	21.100,00	0,00	36.860,44	33%	1,75
00120058720165030033	TELEMONT ENGENHARIA DE TELECOMUNICACOES	20.163,95	0,00	34.458,38	29%	1,71
10008407220195020607	TELEFONICA BRASIL SA	24.089,08	0,00	33.341,66	33%	1,38
10006455720215020077	BANCO BRADESCO SA	18.088,25	0,00	31.113,64	36%	1,72
00105276320225030185	TELEMONT ENGENHARIA DE TELECOMUNICACOES	18.276,12	0,00	28.152,42	32%	1,54
10015084420225020023	TELEFONICA BRASIL SA	17.057,91	0,00	25.127,40	37%	1,47
00121339320145150114	EMBRATEL TVSAT TELECOMUNICACOES SA	102.864,54	61.929,22	21.549,78	38%	0,21
00101654520215150126	TELEFONICA BRASIL SA	22.705,11	0,00	7.350,33	32%	0,32
00115735320185150069	SOUZA CRUZ LTDA	190.490,29	0,00	1.490,70	-67%	0,01

Avenida Paulista, 1793 - São Paulo - SP 01311-200-Bela Vista
PABX: 11-3138.0500 - Fax:11-3138.0400-www.daycoval.com.br

Ouvidoria Banco Daycoval 0800 777 0900 Central de Atendimento para Deficiente Auditivo 0800 775 2005 SAC Banco Daycoval 0800 775 0500

Informações adicionais da Operação: Comprador: NEO ATIVOS JUDICIAIS I FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS – RESPONSABILIDADE LIMITADA - ou outro veículo de investimento apontado pela NEO; CNPJ/MF nº 63.249.864/0001-61; natureza do veículo: FIDC; forma de pagamento: moeda corrente nacional; data prevista para assinatura: 09/10/2026; data prevista para liquidação financeira: 09/10/2026; impacto estimado no PL: aproximadamente R$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais) positivos; Índice de Subordinação antes da Operação: 46%; Índice de Subordinação após a Operação: aproximadamente 100%.

Avenida Paulista, 1793 - São Paulo - SP 01311-200-Bela Vista
PABX: 11-3138.0500 - Fax:11-3138.0400-www.daycoval.com.br

Ouvidoria Banco Daycoval 0800 777 0900 Central de Atendimento para Deficiente Auditivo 0800 775 2005 SAC Banco Daycoval 0800 775 0500

ANEXO II - PROCEDIMENTO DE CONSULTA FORMAL PARA DELIBERAÇÃO DOS COTISTAS DO VECTIS PRO SOLUTTI CRÉDITOS JUDICIAIS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

MANIFESTAÇÃO DE VOTO

Ilma. Sra.
BANCO DAYCOVAL S.A.
Na qualidade de Administradora do **Vectis Pro Solutti Créditos Judiciais Fundo de Investimento em Direitos Creditórios de Responsabilidade Limitada**, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 45.144.657/0001-60 ("Fundo")

O(A) abaixo assinado(a), _____, CPF/CNPJ n° _____, na qualidade de cotista[1] do Fundo titular de _____ Cotas Seniores e _____ Cotas Subordinadas, vem, nos termos do Procedimento de Consulta Formal para Deliberação dos Cotistas datado de 25 de setembro de 2026 ("Consulta Formal"), manifestar seu voto em relação às matérias constantes da Ordem do Dia, conforme abaixo:

ORDEM DO DIA

MATÉRIA	APROVAÇÃO	REJEIÇÃO	ABSTENÇÃO	CONFLITO DE INTERESSES
Matéria (i): Aprovação da alienação, pelo Fundo ao Comprador (NEO Ativos Judiciais I FIDC – CNPJ n° 63.249.864/0001-61, ou outro veículo indicado pela NEO), dos Direitos Creditórios descritos no Anexo I desta Consulta Formal ("Operação"), ainda que a Operação não atinja os Parâmetros de Venda do item 11.3.3(a) do Regulamento, pelo preço de R$ 18.000.000,00 (dezoito milhões de reais), nos termos e condições apresentados pela Gestora, conforme Anexo I.	( ) Sim	( ) Não	( ) Abs	( ) Declaro conflito de interesses

Avenida Paulista, 1793 - São Paulo - SP 01311-200-Bela Vista
PABX: 11-3138.0500 - Fax:11-3138.0400-www.daycoval.com.br

Ouvidoria Banco Daycoval 0800 777 0900 Central de Atendimento para Deficiente Auditivo 0800 775 2005 SAC Banco Daycoval 0800 775 0500

Matéria (ii): Autorização à Administradora e à Gestora para a prática de todos os atos estritamente necessários à implementação das deliberações da Matéria (i), incluindo a celebração dos instrumentos da Operação, observado que: (a) a Operação deverá observar integralmente os termos aprovados nesta Consulta Formal; (b) a Gestora deverá encaminhar à Administradora o relatório do item 11.3.4 do Regulamento com no mínimo 2 (dois) Dias Úteis de antecedência; e (c) qualquer alteração relevante e material quanto ao Comprador, Parâmetros de Venda, preço ou demais condições econômicas deverá ser previamente submetida a nova deliberação dos Cotistas, ressalvado que, se o valor final da Carteira após a exclusão de ativos pela NEO for inferior a R$ 17.000.000,00, a Gestora poderá, a seu exclusivo critério, rejeitar a Operação.	( ) Sim	( ) Não	( ) Abs	( ) Declaro conflito de interesses

Os votos serão considerados válidos somente quando acompanhados: (i) de cópia de documento de identificação válido do signatário; (ii) quando aplicável, de documentação comprobatória de poderes de representação (procurações e atos societários pertinentes). A ausência de resposta será considerada abstenção.

Esta Manifestação de Voto deverá ser enviada, até **05 de outubro de 2026, às 23h59 (horário de Brasília/DF)** (1ª Convocação), ao endereço eletrônico **assembleias.dsf@bancodaycoval.com.br**, ou até **06 de outubro de 2026, às 23h59 (horário de Brasília/DF)** (2ª Convocação, se necessária), caso o quórum não seja atingido na 1ª Convocação.

Local e data: _____, ____ de _____ de 2026.

Nome / Razão Social do Cotista: _____

CPF / CNPJ: _____

Nome do Representante/Signatário: _____

Cargo / Qualidade: _____

1 Para cotistas pessoas jurídicas, o(s) signatário(s) desta Manifestação de Voto deverão ser representantes legais, com poderes suficientes para votar em nome do cotista, sendo necessária a apresentação dos atos societários pertinentes (estatuto/contrato social atualizado e, se for o caso, ata de eleição/nomeação dos administradores) ou, ainda, procuração em que constem tais poderes, outorgada por representante legal devidamente qualificado, acompanhada dos atos societários que comprovem tais poderes.

Avenida Paulista, 1793 - São Paulo - SP 01311-200-Bela Vista
PABX: 11-3138.0500 - Fax:11-3138.0400-www.daycoval.com.br

Ouvidoria Banco Daycoval 0800 777 0900 Central de Atendimento para Deficiente Auditivo 0800 775 2005 SAC Banco Daycoval 0800 775 0500